Memorial Descritivo

SESC AF 08

ENGENHO

PROTEÇÃO E COMBATE À INCENDIO

Janeiro/2024

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Sesc/SC | www.sesc-sc.com.br
Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC | Fone/Fax: (48) 3251 4802

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS 3

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 5

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS: 5

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS: 5

1 – PROTEÇÃO E COMBATE À INCENDIO - Recomendações do SESC 5

1.1 – Critérios de projeto 5

1.2 – Validade do projeto 5

1.3 – Indicação dos materiais e normas técnicas utilizadas 5

2 – PROTEÇÃO DE COMBATE À INCENDIO – EXINTORES DE INCÊNDIO 6

2.1 – EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 (5B:C) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 6

3 – PROTEÇÃO DE COMBATE À INCENDIO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 6

3.1 – LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX 6

4 – PROTEÇÃO DE COMBATE À INCENDIO – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 6

4.1 – PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm 6

4.2 – PLACA COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA 7

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - CONDIÇÕES E NORMAS 7

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto de proteção e combate à incêndio, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações sobre os projetos complementares no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos. Indica também procedimentos de execução da obra, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável pela execução.

2 - AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS, E EQUIVALÊNCIA

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE". Mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE", deverão ter sido autorizados e ou homologados durante o processo de licitação.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do CONSTRUTOR, caracteriza que o mesmo, apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo assim atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução da obra, para análise de produto "EQUIVALENTE", o CONSTRUTOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o CONSTRUTOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativas, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução da obra.

3 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.

3.4 - Compete ao Construtor **fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais**, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto a GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

3.6 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita

homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

3.8 - A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento.

3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho "(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

3.10 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a **fornecer a seus operários uniformes e crachás** para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - A **administração** da obra deverá ser exercida por **profissional habilitado** pelo CREA e/ou CAU e encarregado geral, **com seus postos de trabalho junto ao canteiro de obras**.

3.12 - O acesso de pessoas e materiais à obra, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa construtora.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 - Conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5 ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 - Autor:

Fábio Tadeu de Araújo – Eng. Civil – CREA 32467/D-DF

6 RELAÇÃO DE PROJETOS

São partes integrantes deste memorial as pranchas de desenho dos projetos abaixo relacionadas:

6.1 - PROTEÇÃO E COMBATE À INCENDIO

6.1.1 - Autor: Paulo Loeck – Eng. Civil – CREA RS: 35534

6.1.2 - Co-autor: Carlos Cavalcante – Eng. Civil – CREA RJ: 2022100496

6.1.3 - Pranchas: 01 prancha (INC 001)

TOTAL DE PRANCHAS DESTE MEMORIAL DESCRITIVO: 01 Prancha

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

As descrições contidas a seguir são apenas uma prévia dos serviços a serem executados. **Para efeito de orçamento, deverão ser observados os itens do Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços correspondentes a cada um dos Capítulos deste Memorial. AS MARCAS, MODELOS E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES NESTE MEMORIAL, PREVALECEM SOBRE OS INFORMADOS NOS MEMORIAIS ESPECÍFICOS.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Infraestrutura do SESC.

1 - OBJETIVOS:

A presente obra compreende a unidade do **Sesc Engenho**, localizada na ESTRADA HAROLDO SOARES GLAVAN,1670 - CACUPÉ, FLORIANÓPOLIS – SC.

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.1 - Execução de PROTEÇÃO E COMBATE À INCENDIO;

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços e materiais que deverão ser utilizados para a obra **Sesc Engenho**. Qualquer modificação deverá ser comunicada a Assessoria de Infraestrutura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1 – PROTEÇÃO E COMBATE À INCENDIO - Recomendações do SESC

A empresa deverá executar o sistema de Proteção de combate à incêndio conforme projeto específico. Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

1.1 – Critérios de projeto

Os critérios a serem utilizados têm como principal objetivo fornecer um sistema técnico eficiente visando estabelecer uma instalação funcional e segura, em função de se garantir um mínimo custo com uma máxima eficiência. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade dos projetistas com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

1.2 – Validade do projeto

Prazo máximo de validade deste projeto será de cinco anos, a partir da data de análise e aprovação.

Obs.: mudanças significativas de dimensionamento não devem ser executadas sem a prévia autorização dos projetistas.

1.3 – Indicação dos materiais e normas técnicas utilizadas

As instalações foram projetadas em conformidade com a ABNT, em especial:

- NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- NBR 13434-1 e NBR 13434-2: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.
- NBR 10898: Iluminação de emergência
- NBR 13714: Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- Decreto do bombeiro de SC.
- NT do bombeiro de SC.

2 – PROTEÇÃO DE COMBATE À INCENDIO – EXINTORES DE INCÊNDIO

2.1 – EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 (5B:C) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de extintores, incluindo mão de obra, suportes e equipamentos necessários para instalação.

A posição e fixação deste item deve seguir a descrita no projeto contra incêndio.

Critério de medição: será medido por unidade.

2.2 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (20B:C) - 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de extintores, incluindo mão de obra, suportes e equipamentos necessários para instalação.

A posição e fixação deste item deve seguir a descrita no projeto contra incêndio.

Critério de medição: será medido por unidade.

3 – PROTEÇÃO DE COMBATE À INCENDIO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.1 – LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX

Especificação: Na falta de energia elétrica, o sistema de luminárias de emergência é ativado automaticamente, iluminando o local de acordo com as exigências mínimas de fluxo luminoso, estabelecidas pela NBR 10898 (3 (três) lux em locais planos e 5 (cinco) lux em locais inclinados). O bloco é ligado na tomada (110 ou 220 volts) e no caso de queda de energia na rede elétrica, o circuito eletrônico do bloco autônomo identifica a falta de energia e ativa o modo emergência onde passa a enviar energia elétrica da bateria para as lâmpadas LED, iluminando o local por um tempo determinado (de 1 a 6 horas, variando do modelo). Desencaixe a tampa frontal do produto. Encaixe o produto na caixa 4x2. Conecte os fios do produto nos fios da rede de energia. Posicione e aperte os parafusos para fixar o produto na caixa 4x2. Encaixe tampa frontal do produto. Local de instalação indicado em projeto. Consultar o manual do fabricante para realizar a instalação correta. Critério de medição: Por unidade, aferida em projeto.

Normas aplicáveis: NBR 17240, NBR 10898

3.2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 100 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Especificação: Na falta de energia elétrica, o sistema de luminárias de emergência é ativado automaticamente, iluminando o local de acordo com as exigências mínimas de fluxo luminoso, estabelecidas pela NBR 10898 (3 (três) lux em locais planos e 5 (cinco) lux em locais inclinados). O bloco é ligado na tomada (110 ou 220 volts) e no caso de queda de energia na rede elétrica, o circuito eletrônico do bloco autônomo identifica a falta de energia e ativa o modo emergência onde passa a enviar energia elétrica da bateria para as lâmpadas LED, iluminando o local por um tempo determinado (de 1 a 6 horas, variando do modelo). Desencaixe a tampa frontal do produto. Encaixe o produto na caixa 4x2. Conecte os fios do produto nos fios da rede de energia. Posicione e aperte os parafusos para fixar o produto na caixa 4x2. Encaixe tampa frontal do produto. Local de instalação indicado em projeto. Consultar o manual do fabricante para realizar a instalação correta. Critério de medição: Por unidade, aferida em projeto.

Normas aplicáveis: NBR 17240, NBR 10898

4 – PROTEÇÃO DE COMBATE À INCENDIO – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.1 – PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm

Itens e suas características - Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico fabricada em PVC rígido (plástico de alta performance) não inflamável e auto-extinguível, com espessura de aproximadamente 0,1cm, formato retangular. Impressão serigrafada em tinta fotoluminescente. Cores, símbolos, pictogramas e mensagens de acordo com a NBR 13434. Formato quadrado com tinta

fotoluminescente. Com furos para fixação com parafuso ou por meio de adesivos de alta resistência do tipo dupla face. A posição e fixação deste item deve seguir a descrita no projeto contra incêndio.
Critério de medição: será medido por unidade.

Normas aplicáveis: NBR 13434-1 NBR 13434-2 NBR 13434-3 NR – 23

4.2 – PLACA COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA
Itens e suas características - Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico fabricada em PVC rígido (plástico de alta performance) não inflamável e auto-extinguível, com espessura de aproximadamente 0,1cm, formato retangular. Impressão serigrafada em tinta fotoluminescente. Cores, símbolos, pictogramas e mensagens de acordo com a NBR 13434. Formato quadrado com tinta fotoluminescente. Com furos para fixação com parafuso ou por meio de adesivos de alta resistência do tipo dupla face. A posição e fixação deste item deve seguir a descrita no projeto contra incêndio.
Critério de medição: será medido por unidade.

Normas aplicáveis: NBR 13434-1 NBR 13434-2 NBR 13434-3 NR – 23

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes da reforma. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma. Ainda deverão ser feitos testes das instalações elétricas, telefônicas, de alarme, on-line e hidrossanitárias, de modo que o local possa ser utilizado de imediato.

1.1- OBSERVAÇÕES:

Todos os materiais removidos que forem referentes aos serviços de demolição e/ou peças que sobrarem em circunstância das obras deverão ser removidos por conta da Empresa Construtora (entulhos, sobras de materiais que não forem reaproveitadas, entre outros).

Eng. Civil Paulo Loeck – CREA 35.534-RS